Projeto

LEI Nº. 4.373 DE 15 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 129.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 129.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SÁUDE

10.03.10.302.0106.2.246 – PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAL E SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – R$ 129.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SÁUDE

10.03.10.302.0106.2.246 – PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAL E SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE

(4063) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R$ 129.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2022.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
15/07/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal